



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso comunica que as solicitações de ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, foram indeferidas por não estarem de acordo com o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, **no período de 17 a 24 de agosto de 2009**, previsto nos subitens 3.2.5.5 e 3.2.5.6 dos Editais 001/PROAD/SGP/2009, 002/PROAD/SGP/2009.

Cuiabá, 08 de setembro de 2009.